



Silvio Aparecido Crepaldi

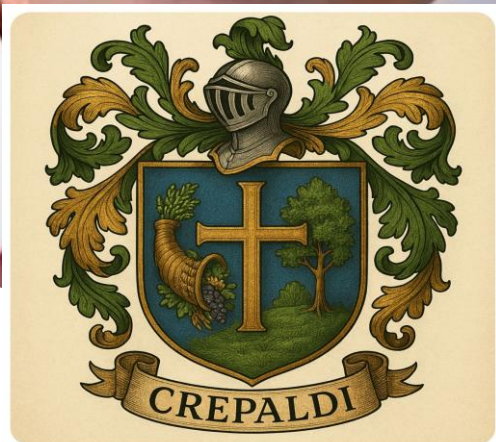
@professor.crepaldi

www.crepaldi.adv.br

A TRIBUTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO: pessoa física e pessoa jurídica

Análise dos aspectos tributários aplicáveis ao setor agropecuário brasileiro, abordando as particularidades da tributação para **produtores rurais pessoas físicas e empresas do agronegócio**.

Auxiliar produtores, empresários, contadores e advogados que atuam no setor agrícola a compreender o complexo sistema tributário brasileiro aplicado ao setor rural.



Doutor em Direito

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões – UAL

Lisboa – Portugal – Europa

Mestre em Administração

Universidade Federal de Lavras

UFLA – Lavras – MG

Graduado em Direito

UNIFENAS – Alfenas – MG

Graduado em Ciências Contábeis e Administração

FACECA – Varginha – MG

AGRONEGÓCIO E SUA IMPORTÂNCIA ECONÔMICA



O agronegócio representa mais de **25% do PIB brasileiro em 2024**, consolidando-se como um dos principais pilares econômicos do país.

O valor bruto da produção agropecuária ultrapassou a impressionante marca de **R\$ 1,1 trilhão** em 2024, demonstrando a força e a resiliência do setor mesmo em cenários econômicos desafiadores.

O setor engloba uma ampla diversidade de atividades, incluindo agricultura, pecuária, agroindústria, silvicultura e pesca, formando uma cadeia produtiva complexa e interconectada.

O QUE É TRIBUTAÇÃO NO AGRONEGÓCIO?

Receitas Sujeitas à Tributação

Toda receita gerada no campo está sujeita à tributação conforme o regime legal aplicável, incluindo vendas de produtos agrícolas, animais, subprodutos e serviços relacionados.

Diferença Entre Pessoas Físicas e Jurídicas

Há distinções fundamentais entre a tributação do produtor rural pessoa física e da pessoa jurídica (empresa agronegócio), com regimes, alíquotas e obrigações acessórias específicas para cada categoria.

Planejamento Tributário

É essencial para a sustentabilidade financeira dos negócios rurais, permitindo otimizar a carga fiscal de forma legal e garantir competitividade no mercado.

Compreender as nuances da **tributação no agronegócio** é o primeiro passo para uma gestão financeira eficiente e para evitar problemas com o fisco.

O MOTOR DA ECONOMIA BRASILEIRA

O **agronegócio brasileiro** não apenas alimenta o país, mas também **desempenha papel crucial nas exportações**, gerando empregos e desenvolvimento em todas as regiões.

Em **2024**, o setor foi responsável por mais de 40% das **exportações nacionais**, contribuindo decisivamente para o *superávit* da balança comercial brasileira e para a estabilidade econômica do país.

A red combine harvester is shown from a low angle, moving through a field of tall green crops. The harvester is positioned in the center-right of the frame, with its front facing the viewer. The background shows a vast field stretching to the horizon under a warm, orange-hued sky, suggesting a sunset or sunrise. The overall scene conveys a sense of agricultural productivity and the scale of modern farming.

Harvest 2024

TRIBUTAÇÃO PARA PESSOA FÍSICA NO AGRONEGÓCIO

IRPF no Agronegócio

O produtor rural pessoa física está sujeito ao Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), com particularidades específicas para a atividade rural.

Apuração Fiscal

A apuração pode ser realizada através do Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR) ou pela contabilidade formal, dependendo do porte da operação.

Obrigatoriedade de Escrituração

Produtores com receita bruta anual acima de R\$ 56.000,00 são obrigados a manter escrituração detalhada de receitas e despesas, com documentação fiscal adequada.



A escolha adequada do método de apuração fiscal pode representar significativa economia tributária para o produtor rural pessoa física.

IRPF NO AGRONEGÓCIO: como funciona?

Alíquotas Progressivas

O Imposto de Renda para produtores rurais segue a tabela progressiva da Receita Federal, com alíquotas que variam de 0% a 27,5%, aplicadas conforme a renda líquida da atividade.

Opção pelo Lucro Presumido

O produtor pode **optar** pela tributação simplificada, onde se presume um lucro de 20% sobre a receita bruta total, aplicando-se as alíquotas do IR sobre esta base presumida.

Compensação de Prejuízos

Uma vantagem importante é a possibilidade de **compensar prejuízos fiscais em exercícios seguintes**, reduzindo a base de cálculo do imposto em anos de boa produtividade.

Dica: O **produtor rural** pode deduzir despesas com insumos, mão de obra, depreciação de máquinas e benfeitorias, reduzindo significativamente a base de cálculo do imposto.

Quem recolhe o FUNRURAL? responsabilidades e impactos



01

Substituto Tributário

O **comprador** da produção rural geralmente é responsável pelo recolhimento, atuando como substituto tributário na operação.

02

Pessoa Física vs Jurídica

Produtores pessoa física têm o Funrural retido pelo comprador; produtores pessoa jurídica podem optar pelo recolhimento direto.

03

Conformidade Fiscal

Compreender essa dinâmica é essencial para evitar passivos fiscais e garantir total conformidade nas operações do agronegócio.

O **Funrural** influencia toda a cadeia produtiva, afetando custos e formação de preços, sendo um componente estratégico na gestão financeira do setor agropecuário brasileiro.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA PESSOA FÍSICA

1,2%

Alíquota do Funrural

Percentual aplicado sobre a receita bruta da comercialização da produção rural por pessoa física.

100%

Cobertura Previdenciária

Garantia de aposentadoria e benefícios do INSS ao produtor rural e sua família.

R\$ 12.000

Impacto Anual Médio

Valor aproximado para produtor com receita bruta de R\$ 1 milhão/ano.

O **Funrural** (Contribuição Social Rural) é uma **obrigação previdenciária** que garante ao **produtor rural pessoa física** e sua família o acesso aos benefícios previdenciários como aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade.

Esta contribuição tem impacto direto na **gestão financeira** do **produtor rural** e deve ser considerada no planejamento tributário da atividade rural.

CONTROLE E TRANSPARÊNCIA FISCAL

O Livro Caixa Digital do Produtor Rural (**LCDPR**) é uma **obrigação acessória** fundamental para produtores com receita anual superior a R\$ 56.000,00.

Neste documento eletrônico, o produtor deve registrar:

- Todas as receitas da atividade rural.
- Despesas de custeio e investimentos.
- Depreciação de bens do ativo.
- Movimentações financeiras relacionadas à atividade.

O **LCDPR** facilita a declaração do Imposto de Renda e serve como prova em caso de fiscalização pela Receita Federal do Brasil - RFB.

TRIBUTAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA NO AGRONEGÓCIO



Regimes Tributários

Empresas do agronegócio podem optar por Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional, cada um com características específicas.



Principais Tributos

IRPJ e CSLL são os principais tributos incidentes sobre o lucro das empresas agropecuárias, com alíquotas combinadas que podem chegar a 34%.



Contribuição Previdenciária

Funrural para pessoa jurídica: 2,5% sobre receita bruta, destinado ao financiamento da seguridade social rural.

A escolha adequada do **regime tributário** pode representar economia significativa para empresas do agronegócio, dependendo do perfil de receitas, despesas e operações.

REGIMES TRIBUTÁRIOS PARA EMPRESAS DO AGRONEGÓCIO

Lucro Real

Obrigatório para empresas com receita anual superior a R\$ 78 milhões, exige controle rigoroso de receitas e despesas.

Vantagens: Dedução integral de despesas comprovadas e prejuízos fiscais compensáveis.

Alíquotas: IRPJ (15% + adicional de 10%) e CSLL (9%).

Lucro Presumido

Regime simplificado com presunção de lucro de 8% para atividade rural.

Vantagens: Menos obrigações acessórias e simplificação contábil.

Alíquota efetiva aproximada: 15% sobre receita presumida.

Simples Nacional

Para pequenas empresas com faturamento até R\$ 4,8 milhões/ano.

Vantagens: Alíquotas progressivas e unificação de 8 tributos em um único pagamento mensal.

Limitação: Algumas atividades agroindustriais não são elegíveis.

A escolha do **regime tributário** deve considerar não apenas a carga tributária imediata, mas também o custo de conformidade fiscal e as perspectivas de crescimento do negócio.

ICMS NO AGRONEGÓCIO



O que é ICMS?

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é um tributo estadual que incide sobre a movimentação de produtos agrícolas e pecuários.

Alíquotas Diferenciadas

Produtos primários muitas vezes contam com alíquotas reduzidas ou isenção, como forma de incentivo à produção e redução do custo dos alimentos.

Variação Regional

As alíquotas e benefícios fiscais variam significativamente entre os estados brasileiros, criando complexidade para operações interestaduais.

Alguns estados oferecem diferimento do ICMS para produtores rurais, postergando o pagamento do imposto para etapas posteriores da cadeia produtiva.

PIS e COFINS

0,65%

PIS Cumulativo

Alíquota aplicada sobre a receita bruta no regime cumulativo, típico do Lucro Presumido.

3%

COFINS Cumulativo

Alíquota da COFINS no regime cumulativo, sem aproveitamento de créditos.

1,65%

PIS Não-Cumulativo

Alíquota do regime não-cumulativo, comum no Lucro Real, que permite aproveitamento de créditos.

7,6%

COFINS Não-Cumulativo

Alíquota maior, compensada pela possibilidade de dedução de créditos sobre Insumos.

As contribuições para o **PIS** (Programa de Integração Social) e **COFINS** (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) representam um impacto significativo na tributação das empresas do agronegócio.

A escolha entre os regimes cumulativo e não-cumulativo deve considerar o perfil de aquisições da empresa, já que o regime não-cumulativo permite o aproveitamento de créditos sobre insumos e investimentos.

ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Características do ITR

O ITR é um imposto federal cobrado anualmente sobre propriedades rurais em todo o território nacional.

A declaração do ITR (DITR) deve ser entregue entre agosto e setembro de cada ano, contendo informações detalhadas sobre a propriedade.

Alíquotas Variáveis

As alíquotas variam de 0,03% a 20%, conforme o tamanho da propriedade e seu grau de utilização produtiva.

Incentivo à Produção

Quanto maior o grau de utilização da terra, menor a alíquota aplicada, incentivando o uso produtivo e combatendo a especulação fundiária.

Áreas Não Tributáveis

Áreas de preservação permanente, reserva legal, interesse ecológico e servidões florestais são excluídas da base de cálculo, incentivando a conservação ambiental.

Uma propriedade com alto grau de utilização (acima de 80%) pode ter redução de até 90% na alíquota do ITR em comparação com áreas improdutivas.

VARIAÇÃO DO ICMS ENTRE ESTADOS BRASILEIROS

O mapa ilustra a complexidade tributária enfrentada pelo **agronegócio** brasileiro, com alíquotas de ICMS que variam significativamente entre os estados:

Grandes Produtores

Estados como Mato Grosso, Goiás e Paraná oferecem alíquotas reduzidas e incentivos fiscais para operações internas, estimulando a produção local.

Operações Interestaduais

Nas operações entre estados, as alíquotas variam entre 7% e 12%, dependendo da origem e destino dos produtos, criando um sistema complexo para os produtores.

Exportações

Produtos destinados à exportação são isentos de ICMS, conforme a Lei Kandir, representando um importante estímulo às exportações do agronegócio.



MUDANÇAS E TENDÊNCIAS NA TRIBUTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO EM 2025

2023-2024

Aprovação da Reforma Tributária com criação do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços).

1

2027-2029

Redução progressiva de PIS, COFINS e ICMS, com aumento proporcional do IBS e CBS.

2

3

4

2025-2026

Implementação gradual das mudanças, com teste do novo modelo e convivência com sistema antigo.

2030-2033

Implementação completa do novo sistema tributário, com extinção dos tributos antigos.

O **setor agropecuário** enfrenta um período de transição com a implementação da **Reforma Tributária**, que promete simplificar o sistema, mas exigirá adaptação rápida de produtores e empresas.

Paralelamente, observa-se um aumento da fiscalização e das exigências de *compliance* tributário no setor, com crescente digitalização dos controles fiscais.

IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA PARA PRODUTORES E EMPRESAS

Principais Mudanças

- Substituição gradual de PIS, COFINS e ICMS pelo IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).
- Criação da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) em nível federal.
- Simplificação do sistema tributário com redução do número de obrigações acessórias.
- Mudança da tributação na origem para tributação no destino.

Produtores precisarão revisar seus modelos de negócio para se adaptar ao novo sistema tributário até 2033.

Impactos Esperados

- Potencial redução da carga tributária para alimentos básicos com a aplicação de alíquotas diferenciadas.
- Simplificação da tributação interestadual, reduzindo a guerra fiscal entre estados.
- Maior segurança jurídica com redução da complexidade e das interpretações divergentes.
- Necessidade de investimento em tecnologia e consultoria para transição adequada.

O **planejamento tributário** passa a ser ainda mais estratégico, representando um **diferencial competitivo** para empresas e produtores que se anteciparem às mudanças.

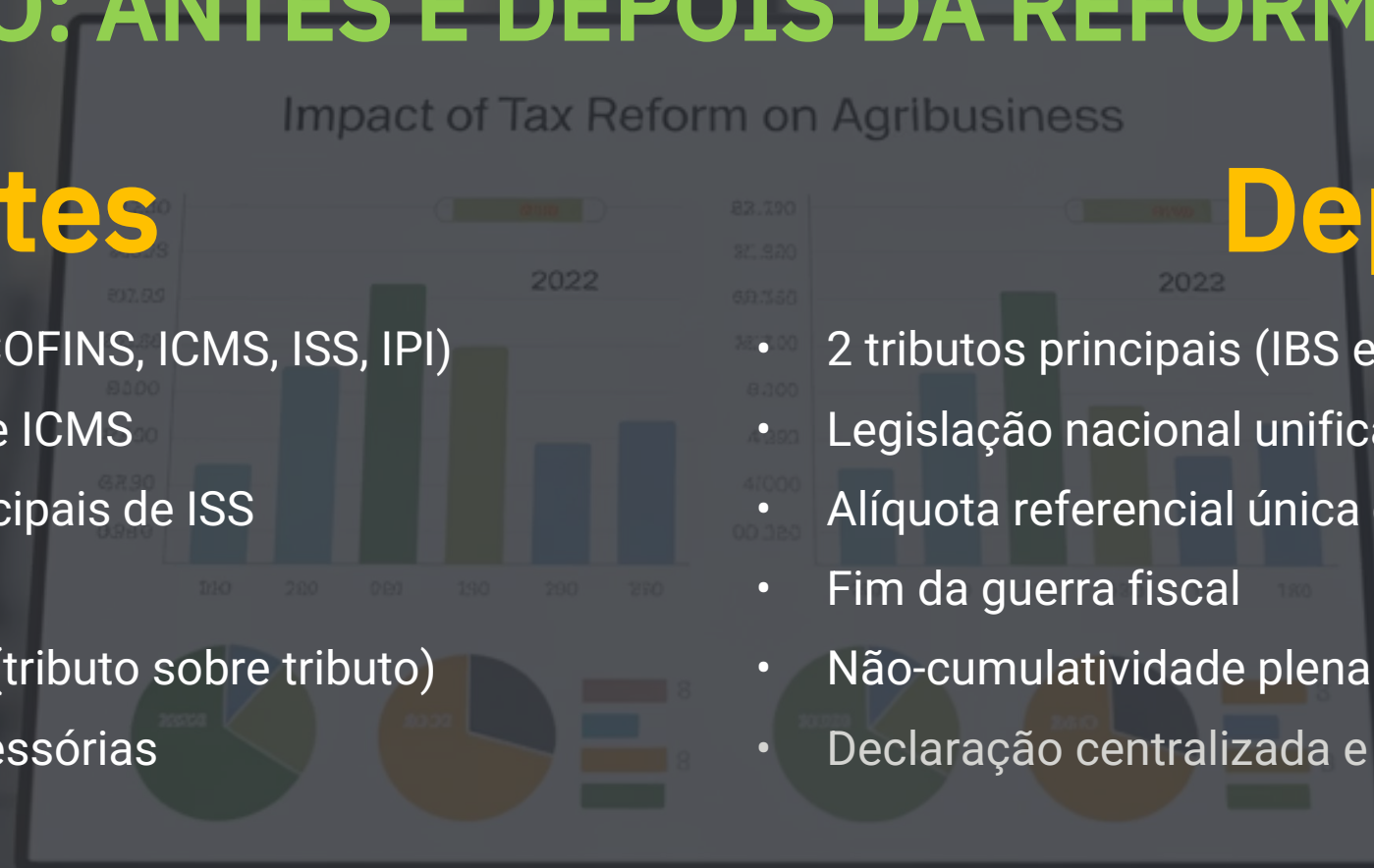
COMPARATIVO: ANTES E DEPOIS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Antes

- 5 tributos diferentes (PIS, COFINS, ICMS, ISS, IPI)
- 27 legislações estaduais de ICMS
- Mais de 5.500 regras municipais de ISS
- Guerra fiscal entre estados
- Base de cálculo complexa (tributo sobre tributo)
- Dezenas de obrigações acessórias

Depois

- 2 tributos principais (IBS e CBS)
- Legislação nacional unificada
- Alíquota referencial única com exceções para alimentos
- Fim da guerra fiscal
- Não-cumulatividade plena
- Declaração centralizada e simplificada



OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E DOCUMENTAÇÃO FISCAL

1

Nota Fiscal de Produtor Rural

Documento fiscal obrigatório para pessoas físicas comercializarem produtos agropecuários, emitido pela Secretaria da Fazenda estadual.

A falta de emissão pode gerar multas e caracterizar **omissão de receitas** perante o fisco.

2

Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR)

Obrigatório para produtores com receita bruta anual acima de R\$ 56.000,00, registra todas as receitas e despesas da atividade rural.

Deve ser entregue anualmente à Receita Federal do Brasil – RFB junto com a declaração do Imposto de Renda.

3

Escrituração Contábil para Pessoa Jurídica

Varia conforme o **regime tributário** adotado, podendo incluir Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Fiscal Digital (EFD) e SPED Contribuições.

Empresas no Lucro Real têm obrigações mais complexas comparadas às do Lucro Presumido ou Simples Nacional.

IMPORTÂNCIA DO CONTROLE FINANCEIRO E FISCAL



Prevenção de Autuações

Permite evitar autuações e multas fiscais, que podem comprometer seriamente a gestão financeira do negócio rural.

Otimização Tributária

Facilita o aproveitamento de créditos tributários e incentivos fiscais disponíveis para o setor agropecuário.

Acesso a Crédito

Demonstrações financeiras organizadas e conformidade fiscal facilitam o acesso a linhas de crédito e financiamentos rurais com taxas mais atrativas.

Produtores com **controle fiscal** adequado conseguem reduzir sua carga tributária em até 30% de forma legal, apenas aplicando corretamente os benefícios previstos na legislação.

CASOS PRÁTICOS E EXEMPLOS DE TRIBUTAÇÃO NO AGRONEGÓCIO

Exemplos reais para compreender melhor a aplicação prática dos conceitos tributários no **agronegócio** brasileiro:

Exemplo 1: Produtor Pessoa Física

Produtor rural com receita bruta anual de R\$ 500.000,00 proveniente da venda de soja e milho.

Principais tributos: IRPF e Funrural, com possibilidade de simplificação pela opção do Lucro Presumido.

Exemplo 2: Empresa Agro no Lucro Presumido

Empresa agropecuária com receita anual de R\$ 5 milhões, atuando na produção de grãos e comercialização de insumos.

Tributos principais: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS e Funrural, com particularidades do regime do Lucro Presumido.

Detalharei o cálculo desses tributos em cada exemplo, demonstrando como o **planejamento tributário** adequado pode resultar em economia significativa.

EXEMPLO 1: IRPF E FUNRURAL PARA PESSOA FÍSICA

Cenário

Produtor rural pessoa física

- Receita bruta anual: R\$ 500.000,00
- Atividade: cultivo de soja e milho
- Opção pelo Lucro Presumido (20%)

Cálculo do IRPF

- Base de cálculo (20% da receita): R\$ 100.000,00
- IRPF devido (alíquota média 15%): R\$ 15.000,00

Cálculo do Funrural

- Base de cálculo (receita bruta): R\$ 500.000,00
- Funrural devido (1,2%): R\$ 6.000,00

Se o produtor optar pela apuração real (com escrituração detalhada), poderá deduzir despesas como insumos, mão de obra, combustíveis e depreciação de máquinas, potencialmente reduzindo a base de cálculo do IRPF.

Carga tributária total no exemplo: **R\$ 21.000,00**, representando 4,2% da receita bruta total.

EXEMPLO 2: IRPJ, CSLL E CONTRIBUIÇÕES PARA PESSOA JURÍDICA

R\$ 5M

Receita Bruta Anual

Valor total das vendas da empresa agropecuária no ano fiscal.

R\$ 400mil

Base IRPJ (8%)

Base de cálculo presumida para o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

R\$ 60mil

IRPJ (15%)

Valor do imposto calculado sobre a base presumida.

R\$ 36mil

CSLL (9%)

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

R\$ 125mil

Funrural (2,5%)

Contribuição previdenciária rural sobre receita bruta.

Além desses tributos, a empresa ainda está sujeita ao **PIS** (0,65% - R\$ 32.500,00), **COFINS** (3% - R\$ 150.000,00) e ICMS, que varia conforme o estado e o tipo de operação.

Carga tributária aproximada: **R\$ 403.500,00**, representando cerca de 8,07% da receita bruta total.

ALÍQUOTAS PROGRESSIVAS DO IRPF PARA PRODUTORES RURAIS

A tabela ilustra as alíquotas progressivas aplicáveis ao Imposto de Renda da Pessoa Física para produtores rurais em 2025:

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Parcela a Deduzir (R\$)
Até 2.640,00	Isento	-
De 2.640,01 até 3.952,80	7,5%	198,00
De 3.952,81 até 5.270,60	15%	494,46
De 5.270,61 até 6.582,40	22,5%	889,05
Acima de 6.582,40	27,5%	1.219,17



Na **atividade rural**, o produtor pessoa física pode optar por apurar o resultado pela forma completa (receitas menos despesas) ou presumida (20% da receita bruta).

ESTRATÉGIAS PARA **REDUÇÃO LEGAL** DA CARGA TRIBUTÁRIA

01

Escolha Adequada do Regime Tributário

Análise comparativa entre pessoa física e jurídica, considerando o volume de receitas, despesas comprovadas e natureza das operações.

02

Aproveitamento de Incentivos Fiscais

Identificação e aplicação de benefícios fiscais estaduais e federais disponíveis para o agronegócio, como crédito presumido de ICMS e isenções específicas.

03

Estruturação Societária Eficiente

Utilização de holdings rurais e outras estruturas societárias para proteção patrimonial e otimização fiscal, especialmente em planejamentos sucessórios.

04

Controle Rigoroso de Custos e Despesas

Manutenção de documentação adequada para todas as despesas dedutíveis, maximizando a redução da base de cálculo dos tributos.

O **planejamento tributário no agronegócio** não se trata de sonegação fiscal, mas de utilizar inteligentemente os mecanismos legais disponíveis para **reduzir a carga tributária de forma lícita**.

HOLDING RURAL NO AGRONEGÓCIO

O que é uma *Holding Rural*?

Uma *holding rural* é uma estrutura societária criada para controlar e administrar o patrimônio rural, otimizando a gestão e a sucessão familiar.

Principais Objetivos

- Proteção patrimonial contra riscos jurídicos e empresariais
- Planejamento sucessório com redução de custos tributários
- Gestão profissionalizada do patrimônio rural
- Otimização fiscal das operações agropecuárias

Benefícios Fiscais

- Redução do ITCMD na transferência de bens aos herdeiros
- Possibilidade de aplicação do Lucro Presumido com alíquotas mais vantajosas
- Planejamento na distribuição de lucros e dividendos isentos de IR
- Centralização e controle das operações fiscais

Exemplo prático: Em uma fazenda de R\$ 10 milhões, a transferência por herança pode gerar ITCMD de até R\$ 800 mil (8%), enquanto com uma holding bem estruturada, esse valor pode ser reduzido em mais de 50%.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E RECUPERAÇÃO FISCAL



Créditos de PIS/COFINS

Empresas no regime não-cumulativo podem aproveitar créditos sobre insumos, máquinas e equipamentos utilizados na produção.

Muitos produtores deixam de recuperar milhares de reais anualmente por desconhecimento.



Créditos de ICMS

Aquisição de insumos, máquinas e implementos gera créditos de ICMS que podem ser compensados nas operações de venda.

É essencial manter controle rigoroso das notas fiscais de entrada para não perder esses créditos.



Recuperação Judicial

Valores pagos indevidamente podem ser recuperados através de processos administrativos ou judiciais.

Casos de sucesso incluem recuperação de créditos de PIS/COFINS sobre exportações e insumos.

A **assessoria especializada** é fundamental para identificar **oportunidades de recuperação fiscal**, evitar erros na apuração de créditos e garantir o cumprimento das exigências legais para o aproveitamento.

Empresas que investem em consultoria tributária especializada no agronegócio frequentemente recuperam valores muito superiores ao custo do serviço.

O PAPEL DA TECNOLOGIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO AGRONEGÓCIO



Sistemas Integrados

Plataformas que integram gestão produtiva, financeira e fiscal, permitindo controle centralizado das obrigações tributárias do agronegócio.

Automatização do LCDPR

Softwares especializados que automatizam o preenchimento do Livro Caixa Digital do Produtor Rural, reduzindo erros e economizando tempo.

Emissão Eletrônica de Documentos

Ferramentas para emissão e gestão de notas fiscais eletrônicas, facilitando o compliance fiscal e o controle de operações.

A **tecnologia** não apenas facilita o cumprimento das obrigações fiscais, mas também proporciona insights valiosos para a tomada de decisões estratégicas no negócio rural.

Benefícios do Uso de *Software* de Gestão no Agronegócio



Redução de Erros

Sistemas automatizados minimizam erros humanos na escrituração fiscal e cálculo de tributos, reduzindo o risco de autuações e multas por inconsistências.

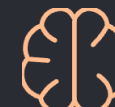
A precisão no cálculo tributário pode representar economia significativa para o produtor rural.



Economia de Tempo

Automação de processos fiscais e contábeis libera tempo para atividades produtivas e estratégicas do negócio rural.

Relatórios fiscais que levariam dias para serem produzidos manualmente podem ser gerados em minutos.



Melhoria na Tomada de Decisão

Acesso a dados fiscais e financeiros em tempo real permite decisões mais ágeis e fundamentadas sobre investimentos e operações.

Simulações de cenários tributários ajudam a planejar a melhor estratégia fiscal para cada situação.

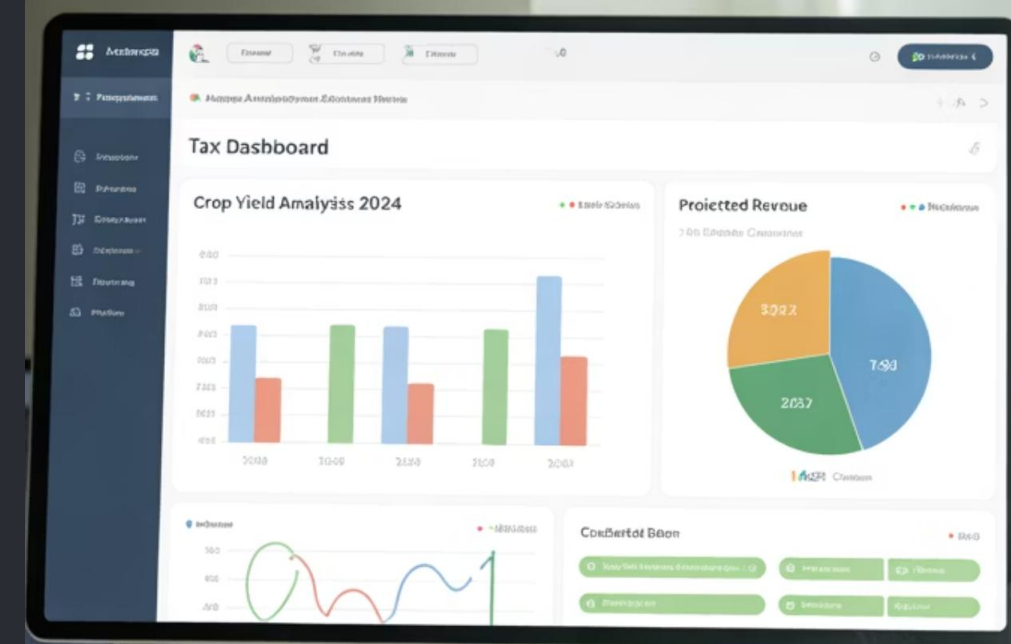
O investimento em tecnologia para gestão tributária se paga rapidamente através da economia gerada e dos riscos fiscais evitados, além de proporcionar maior tranquilidade ao produtor rural.

GESTÃO TRIBUTÁRIA DIGITAL

Os modernos *softwares* de gestão agrícola oferecem módulos específicos para controle tributário, permitindo ao produtor rural:

- Visualização em tempo real da carga tributária da Propriedade,
- Acompanhamento de prazos fiscais e obrigações acessórias,
- Geração automática do Livro Caixa Digital do Produtor Rural,
- Simulação de diferentes cenários tributários,
- Controle de notas fiscais emitidas e recebidas,
- Apuração automática de tributos como Funrural, IRPF e ITR.

Estas ferramentas são particularmente valiosas no contexto da crescente digitalização fiscal promovida pela Receita Federal do Brasil e outros órgãos fiscalizadores.



Compliance e Riscos Fiscais no Agronegócio

Fiscalização Intensificada

A Receita Federal do Brasil e os órgãos estaduais têm aumentado significativamente a fiscalização no setor agropecuário, utilizando cruzamento de dados e inteligência artificial para identificar inconsistências.

Penalidades Severas

Irregularidades fiscais podem resultar em multas que variam de 20% a 150% do valor devido, além de juros e possível responsabilização criminal em casos graves.

Importância do Compliance

O compliance fiscal não é apenas uma questão legal, mas um fator de sustentabilidade do negócio, afetando diretamente a capacidade de obtenção de crédito, certificações e acesso a mercados.

O Fisco tem acesso a informações de diversas fontes, como notas fiscais eletrônicas, registros bancários e declarações de terceiros, permitindo identificar rapidamente divergências nas declarações dos contribuintes.

CASOS DE AUTUAÇÕES E MULTAS NO SETOR AGROPECUÁRIO

Caso 1: Falta de Escrituração

Produtor rural com receita anual de R\$ 3 milhões que não mantinha Livro Caixa foi autuado em R\$ 450 mil por omissão de receitas presumidas.

A falta de documentação adequada impossibilitou a defesa eficaz contra a autuação.

Caso 2: Funrural Não Recolhido

Empresa agropecuária acumulou dívida de R\$ 1,2 milhão com o não recolhimento do Funrural, resultando em bloqueio de contas e impossibilidade de acesso a crédito rural.

A regularização exigiu adesão a programa de parcelamento com condições onerosas.

Caso 3: Notas Fiscais Irregulares

Produtor que emitia notas fiscais com valores abaixo do mercado para reduzir a tributação foi multado em R\$ 800 mil por subfaturamento.

Além da multa fiscal, enfrentou processos por sonegação fiscal com consequências criminais.

Estes casos reais demonstram como a falta de compliance fiscal pode comprometer seriamente a saúde financeira e a continuidade do negócio rural.

Investir em **consultoria tributária** e **auditoria** preventiva é sempre mais econômico que enfrentar os custos de uma autuação.

TRIBUTAÇÃO VERDE E SUSTENTABILIDADE NO AGRONEGÓCIO



Tributação Verde

A tributação verde refere-se a incentivos fiscais e benefícios tributários concedidos a produtores rurais que adotam práticas ambientalmente sustentáveis.

Políticas Públicas

Exemplos incluem redução de ITR para áreas de preservação, isenções fiscais para tecnologias limpas e créditos presumidos para produção orgânica.

Agricultura Familiar

Pequenos produtores que adotam práticas sustentáveis contam com benefícios fiscais adicionais e linhas de crédito subsidiadas, reconhecendo seu papel na promoção do desenvolvimento sustentável.

Propriedades rurais que mantêm **áreas de preservação** acima do legalmente exigido podem obter redução de até 100% na alíquota do ITR sobre estas áreas.

INCENTIVOS FISCAIS PARA AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTÁVEL

100%

Redução de ITR

Desconto máximo para áreas com práticas agroecológicas certificadas.

5,5%

Juros Reduzidos

Taxa média para linhas de crédito destinadas a projetos sustentáveis.

R\$500mi

Investimentos em 2024

Total destinado a programas de incentivo à agricultura sustentável.

No Estado da Paraíba, o programa "**Paraíba Mais Verde**" concede redução de até 95% do ICMS para produtores orgânicos certificados, impulsionando a produção sustentável na região.

Outros casos de sucesso incluem **cooperativas de agricultura familiar** em Santa Catarina, que conseguiram reduzir sua carga tributária total em 35% ao adotar práticas agroecológicas e obter as certificações necessárias.

O **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar** (PRONAF) oferece condições especiais para financiamentos destinados a práticas sustentáveis, com taxas a partir de 2,75% ao ano.

TRIBUTAÇÃO VERDE: o futuro do AGRONEGÓCIO

A **tributação verde** representa uma tendência crescente no agronegócio brasileiro, alinhando incentivos econômicos com práticas ambientalmente responsáveis.

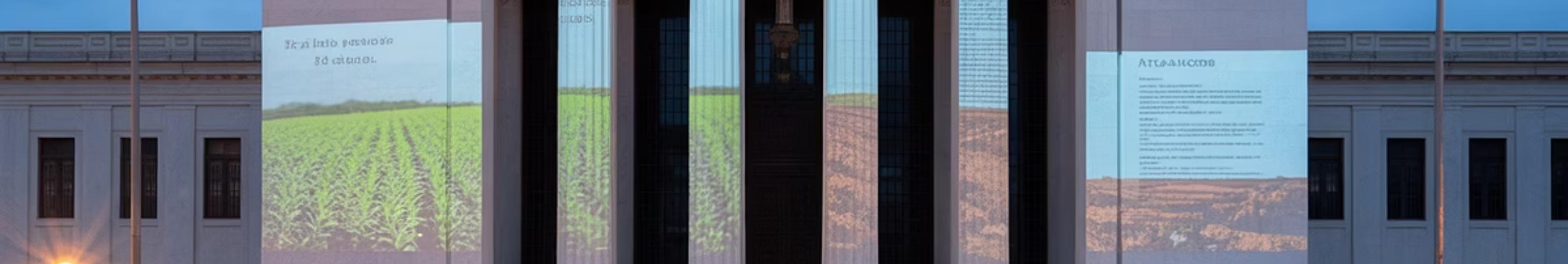
Produtores que investem em:

- Sistemas agroflorestais,
- Energia renovável na Propriedade,
- Manejo sustentável de recursos hídricos,
- Recuperação de áreas degradadas,
- Produção orgânica certificada.

Podem acessar benefícios fiscais significativos, incluindo reduções em ITR, incentivos estaduais de ICMS e linhas de financiamento com juros subsidiados.

Além dos benefícios fiscais diretos, a adoção de práticas sustentáveis abre portas para mercados *premium* e certificações internacionais que valorizam produtos com responsabilidade ambiental.





Aspectos Legais e Jurisprudência Relevante



Funrural

O STF reconheceu a constitucionalidade do Funrural em 2017, mas permitiu a não incidência para produtores que tinham decisões judiciais favoráveis anteriores.



ICMS

Decisões recentes estabeleceram que insumos agrícolas utilizados diretamente na produção geram crédito de ICMS, mesmo em estados que restringiam esse direito.



Regimes Tributários

Jurisprudência consolidada permite que produtores rurais optem pelo lucro presumido mesmo com receita elevada, desde que não constituam pessoa jurídica.

As decisões judiciais têm impacto direto nas estratégias tributárias dos produtores e empresas do agronegócio, tornando essencial o acompanhamento constante da jurisprudência para ajustar o planejamento fiscal.

ATUALIZAÇÕES LEGISLATIVAS E NORMATIVAS EM 2025

Novas Instruções da Receita Federal

- IN RFB nº 2.156/2025: Novas regras para o Livro Caixa Digital do Produtor Rural, exigindo informações mais detalhadas sobre transações.
- IN RFB nº 2.180/2025: Simplificação das obrigações acessórias para produtores com receita anual abaixo de R\$ 100.000.
- IN RFB nº 2.195/2025: Regulamentação da declaração pré-preenchida para produtores rurais pessoa física.

Legislação Estadual sobre ICMS

- Estados como MT, GO e PR implementaram reduções nas alíquotas de ICMS para produtos agrícolas *in natura*.
- MG e RS ampliaram os benefícios fiscais para agroindústrias que processam produção local.

Projetos em Tramitação

- PL 426/2025: Propõe isenção de PIS/COFINS para pequenos produtores rurais.
- PL 573/2025: Visa criar regime tributário especial para cooperativas agropecuárias.



PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO E TRIBUTÁRIO NO AGRONEGÓCIO



PROFESSOR
Silvio Crepaldi

Sucessão Familiar

A sucessão familiar bem planejada é crucial para a continuidade dos negócios rurais, evitando conflitos e fragmentação do patrimônio.

Holdings Rurais

Estruturas societárias como holdings rurais permitem a transferência planejada do patrimônio aos herdeiros com significativa economia tributária.

Doações em Vida

A doação em vida de bens rurais, com reserva de usufruto, pode representar economia fiscal importante em comparação com a transmissão por herança.

Aproximadamente 70% das empresas familiares no agronegócio **não sobrevivem à primeira transição geracional**, frequentemente devido à falta de planejamento sucessório adequado.

ASPECTOS TRIBUTÁRIOS NA SUCESSÃO RURAL

ITCMD

O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) é o principal tributo na sucessão rural, com alíquotas que variam de 2% a 8% conforme o estado.

A avaliação adequada dos bens rurais e o planejamento antecipado podem resultar em economia substancial neste imposto.

Planejamento para evitar Bitributação

Estratégias como a constituição de *holdings* familiares e doações planejadas podem evitar a incidência de múltiplos tributos no processo sucessório.

A antecipação do planejamento permite aproveitar oportunidades legais de economia fiscal.

Ferramentas Legais

Instrumentos como testamentos, acordos societários, contratos de doação com reserva de usufruto e planos de governança familiar são essenciais para proteger o patrimônio rural.

O uso combinado destas ferramentas garante não apenas economia tributária, mas também a continuidade do negócio.

O FUTURO DA TRIBUTAÇÃO NO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

2025-2026

Implementação inicial da Reforma Tributária com convivência entre sistemas antigo e novo.

Avanço da digitalização fiscal com declarações pré-preenchidas para produtores rurais.

1

2

3

2029-2030

Implementação completa do novo sistema tributário.

Tributação verde ganha protagonismo com incentivos para práticas sustentáveis.

2027-2028

Consolidação da tributação simplificada com IBS e CBS.

Uso intensivo de inteligência artificial para fiscalização do setor rural.

As tendências apontam para um **sistema tributário** mais simples e digital, mas que exigirá maior conformidade e controle por parte dos produtores rurais e empresas do agronegócio.

A inteligência artificial e o *big data* transformarão a fiscalização, tornando-a mais precisa e capaz de identificar inconsistências rapidamente, aumentando a necessidade de conformidade fiscal.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA O SETOR AGROPECUÁRIO

Desafios

- Adaptação às mudanças tributárias e regulatórias frequentes, exigindo atualização constante.
- Aumento da complexidade das obrigações acessórias, mesmo com promessas de simplificação.
- Crescente fiscalização digital com cruzamento de dados e inteligência artificial.
- Pressão internacional por práticas sustentáveis e certificações ambientais.

Oportunidades

- Digitalização facilitando o cumprimento de obrigações fiscais através de sistemas integrados.
- Incentivos fiscais para práticas sustentáveis, criando vantagem competitiva para produtores conscientes.
- Profissionalização da gestão tributária como diferencial competitivo.
- Consolidação de empresas do agronegócio com estruturas tributárias mais eficientes.



O futuro pertence aos produtores e empresas que souberem aliar produtividade, sustentabilidade e **eficiência tributária**, transformando desafios em vantagens competitivas.

O Agronegócio do Futuro

Tecnologia

- Declarações fiscais automatizadas,
- *Blockchain* para rastreabilidade fiscal,
- Sensores IoT para controle de produção e estoque,
- Integração total entre gestão produtiva e fiscal.

Tributação

- Sistema simplificado e digitalizado,
- Incentivos fiscais para práticas sustentáveis,
- Fiscalização inteligente e preditiva,
- Adequação às normas internacionais de ESG.

O produtor rural e as empresas do agronegócio que se prepararem para esta nova realidade estarão em posição privilegiada para prosperar no mercado cada vez mais competitivo e regulado.

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE TRIBUTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO

Quando o produtor pessoa física deve obrigatoriamente escriturar o Livro Caixa?

O Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR) é obrigatório para produtores com receita bruta anual superior a R\$ 56.000,00. Abaixo deste valor, o produtor pode optar pela declaração simplificada, embora a escrituração seja recomendada para todos.

Quais tributos incidem sobre a venda de animais e produtos agrícolas?

Para pessoa física: IRPF e Funrural (1,2% sobre receita bruta).
Para pessoa jurídica: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS (variável conforme o estado) e Funrural (2,5%).
Operações interestaduais e exportações têm tratamento diferenciado.

Como escolher o regime tributário ideal para minha empresa do agronegócio?

A escolha depende do perfil de receitas e despesas, porte da empresa e natureza das operações.
Em geral, o Lucro Presumido é vantajoso para empresas com alta margem de lucro e poucas despesas comprovadas, enquanto o Lucro Real beneficia empresas com muitas despesas dedutíveis.

RESPOSTAS PRÁTICAS E DICAS PARA PRODUTORES E EMPRESAS

Documentação Necessária

- Notas fiscais de todas as vendas e aquisições (inclusive de pequeno valor).
- Contratos de arrendamento, parceria e prestação de serviços.
- Comprovantes de despesas relacionadas à atividade rural.
- Registros de depreciação de máquinas, equipamentos e benfeitorias.
- Extratos bancários e comprovantes de pagamentos.

Evitando Erros Comuns

- Não misturar despesas pessoais com as da atividade rural.
- Manter controle rigoroso de estoques de produtos e Insumos.
- Emitir nota fiscal para toda venda, independentemente do valor.
- Atentar para os prazos de entrega das declarações fiscais.
- Manter a documentação organizada por pelo menos 5 anos.

A consultoria especializada pode identificar oportunidades de economia fiscal que frequentemente superam em muito o custo do serviço, especialmente para médios e grandes produtores.

RECURSOS E APOIO PARA PRODUTORES E EMPRESAS DO AGRONEGÓCIO



Entidades de Apoio

Sindicatos rurais, federações de agricultura, associações de produtores e cooperativas oferecem suporte técnico e jurídico em questões tributárias.

Muitas entidades promovem cursos e *workshops* sobre gestão fiscal no agronegócio.



Cursos e Treinamentos

Instituições como SENAR, SEBRAE e ESAGRO oferecem capacitação em tributação rural para produtores e gestores.

Cursos *online* e presenciais sobre gestão fiscal e contabilidade rural estão disponíveis em diversas plataformas.



Softwares e Ferramentas

Sistemas como Agrosys, Aegro, BovControl e Agronow possuem módulos específicos para gestão tributária no agronegócio.

Aplicativos móveis facilitam o registro de receitas e despesas diretamente no campo.

Aproveitar estes recursos pode fazer a diferença entre uma **gestão tributária eficiente** e problemas fiscais que comprometem a rentabilidade do negócio rural.

CONTATOS E REDES DE APOIO NO SETOR AGROPECUÁRIO

Órgãos Oficiais

- Receita Federal do Brasil: portal e-CAC para serviços fiscais.
- Secretarias de Fazenda estaduais: orientações sobre ICMS e outros tributos estaduais.
- Ministério da Agricultura: programas de apoio e incentivos para o setor.
- INCRA: informações sobre ITR e regularização fundiária.

Consultorias Especializadas

- Escritórios de contabilidade com foco no agronegócio.
- Advogados tributaristas especializados no setor rural.
- Consultorias em planejamento tributário para *holdings* rurais.
- Empresas de tecnologia com soluções fiscais para o agronegócio.

Plataformas Digitais

- Portais especializados como Agrolink, Canal Rural e Notícias Agrícolas.
- Aplicativos de atualização legislativa como LegisFarm e AgroLegis.



CONCLUSÃO E CHAMADO À AÇÃO



Complexidade e Essencialidade

A tributação do agronegócio é complexa, mas compreendê-la é essencial para a sustentabilidade financeira de produtores e empresas rurais.



Diferenciais Competitivos

O planejamento tributário adequado e o controle fiscal eficiente representam diferenciais competitivos significativos no setor agropecuário.



Investimento Estratégico

Investir em conhecimento, tecnologia e assessoria especializada não é custo, mas investimento com alto retorno para o produtor rural.

O **agronegócio brasileiro** continuará sendo um dos principais motores da economia nacional, e os produtores e empresas que melhor gerenciarem seus aspectos tributários estarão mais preparados para prosperar em um ambiente cada vez mais competitivo e regulado.

A transformação digital da gestão fiscal no campo já é realidade e representa tanto um desafio quanto uma oportunidade para modernização e eficiência do setor.

O FUTURO DO AGRONEGÓCIO DEPENDE DE GESTÃO INTELIGENTE

Em um setor que alimenta o Brasil e o mundo, a **gestão tributária eficiente** não é apenas uma questão de economia, mas de sustentabilidade e competitividade.

Produtores e empresas que dominam os **aspectos tributários do agronegócio** podem direcionar mais recursos para inovação, produtividade e qualidade, fortalecendo toda a cadeia produtiva.

O conhecimento tributário é um investimento que gera retornos por toda a vida do negócio rural.

Intelligent management
for agriculture's future

Tabelas de Alíquotas e Prazos Importantes

Tabela Progressiva do IRPF 2025

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota
Até 2.640,00	Isento
2.640,01 até 3.952,80	7,5%
3.952,81 até 5.270,60	15%
5.270,61 até 6.582,40	22,5%
Acima de 6.582,40	27,5%

Alíquotas de Funrural

Contribuinte	Alíquota
Pessoa Física	1,2% sobre receita bruta
Pessoa Jurídica	2,5% sobre receita bruta
Agroindústria	2,6% sobre receita bruta

Prazos Importantes

Obrigação	Prazo
IRPF	Até 30 de abril
LCDPR	Junto com IRPF
ITR	Agosto a setembro
Funrural	Até dia 20 do mês seguinte

FONTES OFICIAIS E LEGISLAÇÃO ATUALIZADA



Receita Federal

Portal oficial: www.gov.br/receitafederal

Acesso ao e-CAC, legislação tributária, manuais e orientações específicas para o produtor rural.



Ministério da Agricultura

Portal oficial: www.gov.br/agricultura

Programas de incentivo, linhas de crédito e políticas agrícolas que impactam a tributação do setor.



Secretarias de Fazenda

Portais estaduais de cada Secretaria da Fazenda

Legislação estadual de ICMS, incentivos fiscais regionais e programas de regularização.

Principais leis e normas aplicáveis ao agronegócio em 2025:

- Lei nº 8.023/1990: Dispõe sobre o tratamento tributário da atividade rural.
- Lei nº 9.250/1995: Legislação do Imposto de Renda com disposições sobre atividade rural.
- Lei nº 10.297/2025: Nova Lei de Reforma Tributária (IBS e CBS).
- IN RFB nº 2.156/2025: Regulamentação atualizada do LCDPR.
- Decreto nº 11.245/2025: Regulamentação do ITR.

ESTUDOS DE CASO DE SUCESSO NO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Produtor Familiar - Redução de 30%

Produtor de hortaliças na região de Ibiúna-SP conseguiu reduzir sua carga tributária em 30% adotando práticas como:

- Escrituração detalhada de todas as despesas no LCDPR
- Adequação à legislação do Produtor Rural Sustentável de SP, obtendo incentivos fiscais
- Planejamento de vendas para evitar ultrapassar limites que aumentariam a tributação

Resultado: Economia anual de R\$ 42.000 em impostos, reinvestidos na propriedade.

Empresa Agro - Fluxo de Caixa Otimizado

Agroindústria de laticínios em Minas Gerais otimizou seu fluxo de caixa com:

- Mudança do Lucro Real para o Lucro Presumido, mais vantajoso para seu perfil
- Aproveitamento de créditos de ICMS anteriormente não utilizados
- Estruturação de operações para maximizar benefícios fiscais estaduais

Resultado: Liberação de R\$ 650.000 em capital de giro e redução de 22% na carga tributária total.

Holding Rural - Sucessão Facilitada

Família produtora de grãos no Mato Grosso implementou *holding* rural para:

- Transferência planejada do patrimônio aos herdeiros com economia de ITCMD
- Proteção patrimonial contra riscos do negócio.
- Governança familiar profissionalizada

Resultado: Economia de R\$ 1,2 milhão em impostos sucessórios e continuidade garantida do negócio familiar.

IMPACTOS ECONÔMICOS DA TRIBUTAÇÃO NO AGRONEGÓCIO

Impacto nos Preços e Competitividade

A carga tributária representa, em média, 27% do custo final dos produtos agropecuários brasileiros, afetando diretamente:

- Preços ao consumidor final
- Competitividade no mercado internacional
- Margens de lucro dos produtores

A complexidade tributária brasileira cria distorções que prejudicam especialmente pequenos e médios produtores, que têm menos acesso a planejamento tributário especializado.

Relação com Investimentos

Estudos indicam que a cada 1% de redução na carga tributária efetiva do agronegócio, há um aumento médio de 2,3% nos investimentos em tecnologia e expansão.

Produtores com tributação otimizada conseguem direcionar mais recursos para:

- Mecanização e tecnologia
- Ampliação de áreas produtivas
- Melhoramento genético e produtividade

Balança Comercial

O **agronegócio** é responsável por mais de 40% das exportações brasileiras, sendo fundamental para o superávit comercial do país.

TRIBUTAÇÃO VERDE E INCENTIVOS FISCAIS PARA SUSTENTABILIDADE

Incentivos para Práticas Agroecológicas

Redução de até 90% no ITR para áreas com manejo agroecológico certificado.

Programas estaduais como o "ICMS Ecológico" beneficiam municípios e produtores que mantêm práticas sustentáveis.

Benefícios para Agricultura Familiar

Linhas de crédito com juros subsidiados (2,75% a.a.) para projetos sustentáveis através do PRONAF Agroecologia.

Simplificação de obrigações acessórias e tratamento tributário diferenciado para pequenos produtores orgânicos.

Perspectivas Futuras

Projetos de lei em tramitação preveem ampliação dos incentivos fiscais para sistemas agroflorestais e produção de baixo carbono.

Tendência de crescimento na adoção da tributação verde como instrumento de política ambiental e agrícola.

Os **incentivos fiscais** para práticas sustentáveis representam uma tendência crescente, alinhando interesses econômicos e ambientais no agronegócio brasileiro.

FERRAMENTAS DIGITAIS PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA NO AGRONEGÓCIO



Softwares de Controle Fiscal

AgroSys, Agritax e Rural Fiscal:

Soluções especializadas para controle fiscal e contábil de propriedades rurais, com módulos específicos para tributação de pessoa física e jurídica.

Recursos: escrituração automática, cálculo de tributos e geração de relatórios fiscais.



Aplicativos Móveis

NotaFácil Rural, Fisco Campo e

AgroNota: Aplicativos para emissão de notas fiscais e controle financeiro diretamente no campo, mesmo sem conexão constante à internet.

Benefícios: registro imediato de transações, sincronização posterior e redução de erros.



Plataformas de Atualização

TributaAgro, LegisFarm e Agrotributo:

Plataformas online que oferecem conteúdo atualizado sobre legislação tributária, cursos e consultas específicas para o setor rural.

Diferencial: interpretação prática da legislação com foco nas necessidades do produtor rural.

O **investimento** em ferramentas digitais adequadas pode representar economia significativa de tempo e recursos, além de minimizar riscos fiscais para produtores e empresas do agronegócio.

PERGUNTAS E RESPOSTAS COMPLEMENTARES

Sobre Funrural e Contribuições Previdenciárias Procedimentos em Caso de Fiscalização

P: O Funrural pode ser compensado com outros tributos?

R: Não. O Funrural é uma contribuição previdenciária específica e não pode ser compensado com outros tributos como IRPF ou IRPJ. Porém, em alguns casos, pode ser compensado com contribuições previdenciárias patronais.

P: Produtores com decisões judiciais antigas sobre o Funrural devem voltar a pagar?

R: Produtores com decisões transitadas em julgado antes da decisão do STF de 2017 estão protegidos pela coisa julgada. Os demais devem regularizar sua situação para evitar autuações.

P: Como proceder ao receber uma intimação fiscal?

R: Busque imediatamente orientação profissional especializada. Não ignore prazos, reúna toda a documentação solicitada e organize-a adequadamente. A transparência e agilidade no atendimento à fiscalização podem minimizar problemas.

Regularização Fiscal

P: Como regularizar pendências fiscais sem comprometer o fluxo de caixa?

R: Utilize programas de parcelamento quando disponíveis, negocie diretamente com o fisco para obter condições mais favoráveis e priorize a regularização de tributos que possam bloquear certidões necessárias para operações bancárias e comerciais.

A red combine harvester is harvesting a field of golden wheat. A blue pickup truck with "MILLER BROS" written on its side is parked nearby. In the background, there is a wooden barn and a clear blue sky.

AGRONEGÓCIO: Tributar na Pessoa Física ou Pessoa Jurídica?

Descubra qual modalidade tributária oferece mais vantagens para o seu negócio agrícola em 2025.



Contexto atual da Tributação no Agronegócio (2025)

Pessoa Física

1,5% Funrural sobre receita bruta

Sistema mais simplificado com menor burocracia

Pessoa Jurídica

2,5% Funrural + IRPJ, CSLL, PIS e Cofins

Múltiplos tributos com maior complexidade

A **Reforma Tributária** em andamento promete simplificar o sistema, mas traz novos desafios de adaptação. O **planejamento tributário** eficiente é fundamental para evitar custos excessivos e autuações fiscais.

Tributação na PESSOA FÍSICA

Principais Vantagens

IRPF Progressivo

Alíquotas de 0% a 27,5% sobre o lucro rural apurado pelo Livro Caixa.

Menor Burocracia

Custos administrativos reduzidos comparados à pessoa jurídica.

Compensação de Prejuízos

Possibilidade de compensar prejuízos fiscais em anos seguintes.

Limite Simplificado

Até R\$ 56.000,00 de faturamento dispensa o Livro Caixa.

A contribuição Funrural é menor (1,5%) e há isenção de alguns tributos estaduais como ICMS em determinados casos, tornando essa modalidade atrativa para pequenos e médios produtores.



Tributação na PESSOA JURÍDICA

1

Regimes Tributários

Lucro Presumido (alíquota efetiva ~15%) ou Lucro Real com controle rigoroso das operações.

2

Depreciação Acelerada

Bens do ativo imobilizado podem ser depreciados de forma acelerada, reduzindo a base tributável.

3

Benefícios Fiscais

Melhor aproveitamento de subvenções para investimentos e compensação integral de prejuízos no Lucro Real.

Maior Complexidade: Exige equipe especializada devido às obrigações contábeis e acessórias. Contribuição Funrural de 2,5% mais PIS, Cofins e CSLL aumentam a carga tributária.

Qual o Melhor Caminho?



Produtores Pequenos/Médios

Faturamento baixo e gestão simplificada se beneficiam da tributação na **pessoa física**.



Grandes Produtores

Agroindústrias com investimentos intensivos podem otimizar impostos na **pessoa jurídica**.



Planejamento Personalizado

Análise de receitas, despesas, investimentos e perfil operacional é **essencial**.

Recomendações Práticas

- Consultoria especializada para evitar erros.
- Uso de softwares de gestão agrícola.
- Acompanhamento da Reforma Tributária.

PROFESSOR

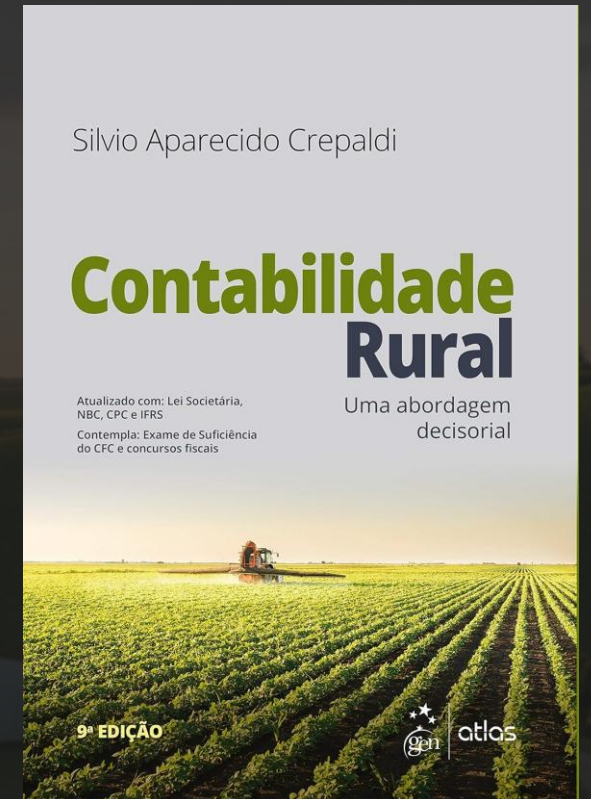
Silvio Crepaldi



OBRIGADO!

Vamos juntos construir um **agronegócio** mais forte e sustentável através do conhecimento tributário e da gestão fiscal eficiente.

O campo produz o alimento.
O conhecimento garante a sustentabilidade.







Silvio Aparecido Crepaldi

ADVOGADO ♦ ADMINISTRADOR ♦ CONTADOR

Rua Antônio de Sousa Franqueiro, nº 247 - Bairro Jardim Finotti - Uberlândia - MG
CEP: 38.408-114 - (34) 99146 4528 - silvio@crepaldi.adv.br - www.crepaldi.adv.br